



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

### **COMUNICADO**

A Presidência da CPIOLEO, nos termos do disposto na Resolução n.º 14/2020 da Câmara dos Deputados, de 17/03/2020, e do Ato da Mesa n.º 123/2020, de 20/03/2020, informa que o prazo da CPIOLEO se encontra suspenso desde o dia 25/03/2020, data do início dos efeitos da implantação Sistema de Deliberação Remota (SDR), regulamentado pela Resolução em referência, devendo sua contagem ser reiniciada a partir da desativação do SDR, conforme despacho exarado em 30 de abril de 2020 pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

*“Nos termos do §1º, do art. 2º, da Resolução n. 14/2020, diante da suspensão do funcionamento das comissões permanentes e temporárias da Casa, os prazos da CPIOLEO encontram-se suspensos. Poderá ser formulado requerimento de prorrogação de prazo quando da desativação do Sistema de Deliberação Remota e forem retomados os trabalhos das comissões. Publique-se. Arquive-se.”*

Brasília, 06 de maio de 2020.

**Deputado Federal Herculano Passos**

Presidente da CPIOLEO